



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

O Prefeito Municipal de Parintins, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026, com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade, objetivando necessidade de aquisição de materiais que só possam ser fornecidos por empresas ou representantes comercial exclusivos, diante disso, a AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS AOS LABORATÓRIOS MUNICIPAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS/AM, em favor da proposta com o menor preço da empresa A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.562.591/0001-41, no valor de R\$ 1.598.661,16.

Parintins-AM, 15 de junho de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS